



Folha N°:	2
Expediente n°:	708/18
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Reg. CET n°:	20248

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

São Paulo, 10 de MAIO de 2018.

À
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
Aos cuidados da Gerência de Marketing e Comunicação – GMC
Rua Barão de Itapetininga, 18 – 5º

Ref.: Edital n° 001/SMT-GAB/2018

CARTA DE INTENÇÃO

A NEW START EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 73.080.426/0001-76, Inscrição Estadual 148.309.642-118, com sede à RUA CANDAL, 87 - JARDIM AMALIA - SP - CEP: 05890-030, pelo(s) seu representante(s) legal(is) SIMONE CAPOZOLI GASPARINI CPF 090.448.968-06, RG18.165.164-6, abaixo assinado(s), declara para os devidos fins que tem a intenção de participar “Movimento Maio Amarelo – Nós somos o Trânsito”, proposto pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, na qualidade de apoiador caso o mesmo seja aprovado pela SMT, através da Comissão Especial de Chamamento Público (GMC).

Nesta parceria, a NEW START EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA se propõe a:

Data: 17/05/2018

Ação: Óculos Simulador de Embriaguez

Local: Terminal Guarapiranga

Horário: 10h e 15h

Materiais utilizados: óculos simulador, banners educativos



Data 20/05/2018

Ação: Simulador de Colisão

Local: Largo da Batata (Pinheiros)

Horário: 10h às 15h

Folha N°:	3
Expediente n°:	908/18
Assinatura:	
Reg. CET n°:	20248

Data 27/05/2018

Ações:

Simulador de embriaguez

Simulador de Colisão

Local: Pç do Ciclista

Horário: 10h às 16h

Data: 31/05/2018

Ação: Simulador de Colisão

Local: Autódromo de Interlagos

Horário: 18h às 21h

Point Óculos Simulador de Dosagem Alcoólica



Neste point, os participantes são convidados a utilizar o óculos simulador e, ao mesmo tempo, desempenhar atividades simples como colocar o dedo no nariz, andar sobre uma linha reta sem se desviar, etc. sentindo as mesmas dificuldades que alguém alcoolizado sentiria para realizá-las.

Com essas atividades são levados a perceber de maneira prática não apenas dificuldades causadas pelas alterações dos reflexos de equilíbrio, mas principalmente, os riscos em que colocam tanto a si quanto aos que o cercam, ao dirigir ou realizar alguma tarefa estando alcoolizado ou sob o efeito de drogas.



Opcionalmente pode ser contratado (não faz parte desta proposta) o modelo de óculos que simula além da embriaguez, ambiente de baixa luminosidade. Simulação ainda mais real, já que muitas vezes as pessoas ingerem bebidas alcoólicas após o expediente e em festas noturnas.

Folha N°:	4
Expediente n°:	708/17
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Reg. CET n°:	20248

4-Simulador de Direção



A Impaciência diante do semáforo fechado que faz o motorista avançar, esquecer de sinalizar ao mudar de faixa, limites de velocidade. Estes são alguns dos pequenos desvios que podem provocar grandes acidentes.

Utilizando nosso simulador de carro ou moto o participante checa seu comportamento ao volante quando colocado em situações reais de trânsito.

Cada colaborador utiliza o simulador por 5 minutos em média, num total de 12 pessoas por hora.

5-Simulador de Colisão



Os cintos de segurança são o meio mais eficaz que se dispõem para reduzir o risco de ferimentos graves e mortes em acidentes de automóvel. Ele impede, em caso de colisão, que seu corpo se choque contra o volante, painel e para-brisas, que seja projetado contra o passageiro da frente ou para fora do carro. Estatísticas sobre acidentes mostram que passageiros que usam corretamente os cintos de segurança, têm um risco menor de se ferirem e uma chance muito maior de sobreviverem num acidente. Por este motivo, a utilização dos cintos de segurança é exigida legalmente na maioria dos países.



O simulador de impacto consiste de uma estrutura de quase 7 metros com um trenó móvel para dois participantes que se desloca em plano inclinado até chocar-se no final em retentores a aproximadamente 7 km/h.

Apesar da pouca velocidade as pessoas saem literalmente "impactadas" com as forças envolvidas em uma colisão e podem inferir o que sentiria a velocidades maiores. A experiência da situação incentiva a pessoa a ter um comportamento preventivo maior em relação a ela e os demais.


Além do uso de cinto de segurança são abordados:

- ultrapassagens perigosas
- os perigos do uso de celular ao volante
- tempo de frenagem
- dirigir dentro da velocidade permitida nas vias
- dentre outros temas de direção defensiva

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Atendimento ao Cliente

Sem mais,


Simone C. Gasparini
Sócia-diretora

Folha N°:	5
Expediente n°:	708/18
Assinatura:	
Reg. CET n°:	20248

73 080 426/0001 - 76
NEW START
EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP
Rua Candal n° 87
Jardim Amália - CEP 05890 - 030
SÃO PAULO - SP



ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA

Folha N°:	6
Expediente n°:	708/17
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Reg. CET n°:	20244

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: NEW START EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 73.080.426/0001-76

Endereço Comercial: RUA CANDAL, 87

Bairro: JARDIM AMALIA

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

CEP: 05890-030

Telefone: (11)5821-0743

Fax:

Endereço Eletrônico: simone@pronest.com.br

Site: www.pronest.com.br

Dados Bancários (para emissão de nota de empenho):

Bradesco – ag 2744 - c/c 1975-5

Representante Legal Qualificado: SIMONE CAPOZZOLI GASPARINI

Identidade: 18.165.164-6

Órgão Expedidor: SÃO PAULO

CPF: 090.448.968-06

Nacionalidade: SP

Estado Civil: CASADA

Qualificação profissional na empresa: SÓCIA-DIRETORA

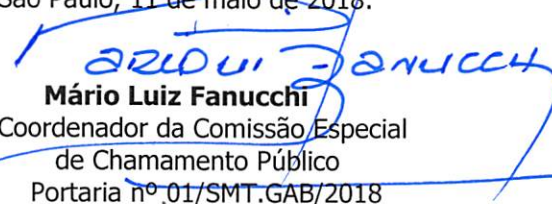
Evento	Número de Eventos	Valor Unitário	Valor total
– Point Óculos Simulador de Embriaguez	2 diárias de até 6 horas	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
---Simulador de Direção Defensiva de Carro	1 diária de até 6 horas	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
– Simulador de Direção Defensiva de Moto	1 diária de até 6 horas	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
– Simulador de Colisão	3 diárias de até 6 horas	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
Valor total			R\$ 17.700,00

[Handwritten Signature]
NEW START EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

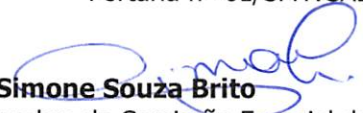
Aos 11 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10 h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro SP, a Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria SMT.GAB nº 091, de 26 de Abril de 2018, reuniu-se para análise e deliberação da carta de Intenção e documentos apresentados pela empresa **NEW START EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ 73.080.426/0001-76, Inscrição Estadual 148.309.642-118, com sede à RUA CANDAL, 87, em razão do **Edital de Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018**, que objetiva a formalização parcerias junto à iniciativa privada para realização "**MOVIMENTO MAIO AMARELO - NÓS SOMOS O TRÂNSITO**", instituído pela Portaria n. 083/2018 SMT-GAB. Após exames dos documentos apresentados pela interessada, verificamos a conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001 SMT-GAB/2018, motivo pelo qual opinamos pelo deferimento da PARCERIA proposta pela empresa **NEW START EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA**. Nesses termos, elaboramos a minuta do Termo de Parceria, o qual segue à contracapa, e sugerimos o encaminhamento à Assessoria Jurídica, para análise e deliberação acerca do prosseguimento do presente, que, caso assim entendam, poderão propor ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes a homologação da Proposta. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião às 11h00min, conforme presente ata, que segue assinada pelos membros presentes. Publique-se.

São Paulo, 11 de maio de 2018.


Mário Luiz Fanucchi
Coordenador da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018


Fabio Nigro Gonzalez
Membro da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018


Cilene Cabral Lourenço Buozzi
Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018


Simone Souza Brito
Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

São Paulo, 15 de maio de 2018.

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – NEW START EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA. – Homologação da proposta.

SMT/GAB

Exmo. Sr. Secretário,

Trata o presente de proposta de parceria apresentada pela empresa NEW START EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, tratado nos autos do Processo SEI 6020.2018/0001840-7, com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito.

Conforme consta dos autos, a empresa interessada instruiu a proposta com a Carta de Intenção e documentos exigidos no r. instrumento convocatório, ofertando a realização de eventos com simuladores de embriaguez, de direção defensiva e de colisão, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.

A Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria nº 083/2018-SMT.GAB, elaborou Ata de Reunião, consoante fls. 26, e opinou pelo deferimento da Proposta de Parceria, apresentando, para tanto, a minuta do Termo de Parceria, que consta à contracapa dos autos.

Efetivamente, compulsando os autos verifica-se que foram cumpridos os requisitos previstos no referido Edital.

O processo foi encaminhado a esta Assessoria para análise e manifestação.

A minuta do Termo de Parceria não contém cláusulas contrárias à lei e aos princípios que regem a Administração Pública. Não impõe ônus de natureza financeira a esta Secretaria. Quanto aos objetivos do Programa, verifica-se que são consonantes com as atribuições de SMT no sentido de zelar pela segurança no trânsito, de acordo com sua competência. A CET é a empresa que atua, mediante vínculo contratual com SMT, na fiscalização do trânsito, engenharia de tráfego e outras atividades correlatas, de forma que o objeto da Parceria não destoia destes parâmetros.

Dessa forma, do ponto de vista jurídico, não vislumbro vícios ou falhas ou óbices de qualquer natureza, material ou formal, que possa impedir a anuência desta Secretaria ao Termo de Parceria, que me parece em ordem.

Sendo assim, com as nossas considerações, submetemos à apreciação e deliberação de V. Exa, que, se assim entender, poderá expedir despacho de homologação do procedimento e expedir o competente Termo de Parceria.

São Paulo, 15 de maio de 2018.



JOÃO BATISTA DA SILVA
Procurador do Município - OAB/SP 128.976
Chefe da Assessoria Jurídica - SMT

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – NEW START EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA. – Homologação da proposta.

DESPACHO:

- I.** À vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial a Ata de Reunião da Comissão Especial de Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 083/18-SMT.GAB e manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, **HOMOLOGO** a Proposta de Parceria apresentada pela empresa **NEW START EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.080.426/0001-76, em atendimento ao **Chamamento Público nº 01/SMT.GAB/2018** com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito, através da oferta de realização de eventos com simuladores de embriaguez, de direção defensiva e de colisão, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.
- II.** O Termo de Parceria será celebrado a título precário e gratuito.
- III. PUBLIQUE-SE.**

São Paulo, 15 de maio de 2018.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

TERMO DE PARCERIA

“ MOVIMENTO MAIO AMARELO – NÓS SOMOS O TRÂNSITO”

Nº 15/2018 – SMT

**BENEFICIÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES –
SMT**

PARCEIRA: NEW START EVENTOS E TRINAMENTOS LTDA.

OBJETO: Termo de Parceria do “Movimento Maio Amarelo – Nós somos o Trânsito”.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMT.GAB/2018

EXPEDIENTE Nº 708/18

A **SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO**, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, n. 18, República, CEP: 01042-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob no 46.392.155/0001-11, denominada **BENEFICIÁRIA**, e a empresa **NEW START EVENTOS E TRINAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº.73.080.426/0001-76, com sede na Rua Candai, nº 87 por seu(s) representante(s) legal(is) **SIMONE CAPOZZOLI GASPARINI**, brasileiro, casada, sócia-diretora, portador da cédula de identidade R.G 18.165.164-6, SSP/SP, e do CPF 090.448.968-06, doravante denominada

Handwritten signature in blue ink

PARCEIRA, tem entre si acordado os termos deste Termo de Parceria, com fulcro no Decreto Municipal nº 57.867, de 12 de setembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público nº **01/SMT.GAB/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1 O objeto do presente do presente Termo de Cooperação é a realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação voltados à educação de trânsito, com a disponibilização gratuita, pela **PARCEIRA**, de:

1. Data: 17/05/2018

Ação: Óculos Simulador de Embriaguez

Local: Terminal Guarapiranga

Horário: 10h e 15h

Materiais utilizados: óculos simulador, banners educativos

Data 20/05/2018

Ação: Simulador de Colisão

Local: Largo da Batata (Pinheiros)

Horário: 10h às 16h

Data 27/05/2018

Ações:

Simulador de Direção defensiva de Carro

Simulador de Colisão

Local: Pça dos Ciclistas

Horário: 10h às 16h

Data: 31/05/2018

Ação: Simulador de Colisão

Local: Autódromo de Interlagos

Horário: 18h às 21h

1.2

Evento	Número de Eventos	Valor Unitário	Valor total
- Point Óculos Simulador de Embriaguez	2 diárias de até 6 horas	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
---Simulador de Direção Defensiva de Carro	1 diária de até 6 horas	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
- Simulador de Direção Defensiva de Moto	1 diária de até 6 horas	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
- Simulador de Colisão	3 diárias de até 6 horas	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
Valor total			R\$ 17.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA

2 São obrigações a **PARCEIRA**:

2.1 Produzir, montar e desmontar todos os materiais de ativação publicitária indicados na Carta de Intenções, conforme modelos e quantidades autorizadas pela SMT, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.

2.2 Montar e entregar dos materiais de divulgação nos locais designados pela SMT.

2.3 Incluir em todas as peças publicitárias ou de merchandising do evento as marcas da PMSP, SMT, CET, SPTrans e demais empresas colaboradoras;

2.4 Fornecer os materiais de acordo com o layout, especificações e quantidades estabelecidas pela SMT.

2.5 Realizar as ações de educação no trânsito indicadas na Carta de Intenções, em conformidade com aquelas previstas no Edital, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.

2.6 Responsabilizar-se pelos custos dos materiais e de produção e instalação, se houver, das ações de educação no trânsito;

24



2.7 Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam os itens listados e as ações de educação no trânsito propostas, independente de culpa, desde o início da montagem ou da execução da ação até a completa remoção dos elementos e equipamentos ou até a entrega do material.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA

3 São obrigações da **BENEFICIÁRIA**:

3.1 Designar a quantidade de peças do material a ser utilizado pela **PARCEIRA**, bem como disponibilizar o layout para a confecção do material.

3.2 Informar a data e local para entrega e montagem do material, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento (Anexo I).

3.3 Informar quando e como a(s) ação(ões) de educação indicadas no presente instrumento (Anexo I) deverá (ao) ser realizadas, informando a data e o local.

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONTRAPARTIDAS DA PARCEIRA

4.1 A **PARCEIRA** poderá inserir sua logomarca nos materiais fornecidos, de acordo com o espaço definido pela SMT, e divulgá-la nas ações de educação no trânsito realizadas,.

4.2 O material fornecido e as ações de educação no trânsito realizadas pela **PARCEIRA** deverão estar de acordo com o layout e especificações estabelecidos pela **SMT**.

CLÁUSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência deste Termo de Parceria compreende o período da sua assinatura até o dia 31 de maio de 2018.





CLÁUSULA SEXTA

DAS SANÇÕES E DA RESCISÃO

6.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal no 8.666/93, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03.

6.2 As multas e demais penalidades previstas na legislação são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

6.3 Dar-se-á a rescisão deste Termo de Parceria em qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas modificações, com as condições ali indicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PUBLICAÇÃO

7.1 A SMT providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As signatárias do presente instrumento são instituições que prezam pela ética nas práticas comerciais e exigem que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, as partes contratantes se comprometem a oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e deve, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

8.2 Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estatuídos na Lei Federal no 8.666/93 e suas modificações e nas disposições da Lei Municipal no 13.278/02, do Decreto nº 44.279/03 e alterações.

8.3 Integram o presente instrumento o Edital de Chamamento Público, seus anexos e a Proposta apresentada pela **PARCEIRA**

51

EA



8.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes deste instrumento.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Parceria, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas parceiras e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 15 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

João Octaviano Machado Neto
Secretário

NEW START EVENTOS E TRINAMENTOS LTDA.

Simone Capozzoli Gasparini

Testemunhas:

1. Joana S. P. Theodoro

Solange de Souza Silva Theodoro

RG: 25.899.169-0

2. Celimar Peixoto

Celimar Peixoto

RG: 43.659.923-5